



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0003387-84.2021.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
ASSUNTO : Autorização. Celebração. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2017. Empresa FSF TECNOLOGIA S.A - ALOO TELECOM.

Decisão nº 1541 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

De acordo com a sugestão do Senhor Diretor-Geral, insere no evento SEI 0918325.

Nos termos do que constato nos autos, sobretudo pela manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 848/2021 (0917925) que ratifica, ante a sua plena regularidade jurídica, a minuta do aditamento em tela, **AUTORIZO**, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações, e na Cláusula Onze do instrumento contratual em tela, a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2017, firmado com a empresa FSF TECNOLOGIA S.A - ALOO TELECOM, inscrita no CNPJ sob o nº 05.680.391/0001-56, cujo objeto é a prestação de serviços de enlace de acesso à internet - 100 Mbps para o Fórum Eleitoral de Arapiraca, representando a alteração pretendida a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do referido contrato.

Remetam-se os autos à Seção de Licitações e Contratos - SLC para a consolidação do ato minutado (0917651), ciência à contratada e demais medidas de estilo.

Por fim, à Secretaria de Administração, para os atos de gestão contratual.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 19/07/2021, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918934** e o código CRC **A203DB50**.